

**DISCIPLINA ISOLADA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA E ECONOMIA**  
**1º E 2º SEMESTRE DE 2020**

A matrícula em disciplina ISOLADA é destinada aos(às) interessados(as) que não possuem vínculo acadêmico com a UFMG, para complementar ou atualizar conhecimentos.

	Número de disciplinas em que o(a) candidato(a) poderá matricular-se	Exigência
<b>Demografia</b>	1 (uma)	Graduação completa Existência de vaga
<b>Economia</b>	2 (duas)	

## INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) em disciplina isolada deverá preencher obrigatoriamente o formulário eletrônico de inscrição acessando o link abaixo, somente na data de inscrição e deverão ser anexados os seguintes documentos (em formato PDF):

- Comprovação de conclusão da graduação (Diploma/Certificado/Declaração);
- Curriculum Vitae ou Lattes ([www.CNPq.br](http://www.CNPq.br));
- Histórico Escolar;
- CPF;
- Cédula de identidade;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata (somente para servidores da UFMG).

**Demografia:** [https://niag.face.ufmg.br/app/formulario/cedeplar/isoladas\\_dem.php](https://niag.face.ufmg.br/app/formulario/cedeplar/isoladas_dem.php)

**Economia:** [https://niag.face.ufmg.br/app/formulario/cedeplar/isoladas\\_ecn.php](https://niag.face.ufmg.br/app/formulario/cedeplar/isoladas_ecn.php)

Data de Inscrição	
1º semestre	2º semestre
05/03/2020	10/08/2020

Resultado	
1º semestre	2º semestre
10/03/2020	13/08/2020
O resultado será divulgado somente na página eletrônica <a href="http://www.cedeplar.ufmg.br">www.cedeplar.ufmg.br</a>	

Matrícula	
1º semestre	2º semestre
10 e 11/03/2020	13 e 14/08/2020

**\*OBS.: Caso tenha iniciado as aulas da disciplina requerida durante este processo de protocolo de matrícula, o(a) requerente deverá procurar o(a) professor(a) responsável da disciplina e solicitar sua autorização para assistir as aulas até a divulgação do resultado.**

## PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO DA(S) DISCIPLINAS (S) REQUERIDA(S)

Os(as) candidatos(as) que obtiverem deferimento na(s) disciplina(s) requerida(s) deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação na data acima, para efetuar a sua matrícula, com os seguintes documentos:

- Cópia do comprovante de pagamento da guia de recolhimento (GRU);

**\*Candidatos(as) estrangeiros(as):** o cadastro deverá ser feito no DRCA - Unid. Administrativa. III nos dias **10 e 11/03/2020** (1º semestre) e **13 e 14/08/2020** (2º semestre) apresentando os seguintes documentos originais:

- Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- Cédula de identidade expedida pela Polícia Federal;
- Comprovação de que a situação do visto está regularizada;
- CPF.

## DOCUMENTO CONCLUSÃO DISCIPLINA

Após a divulgação do resultado final, o(a) aluno(a) poderá requerer a declaração de conclusão da disciplina, mediante pagamento da taxa de recolhimento e preenchimento da requisição de serviço em ([www.cedeplar/Secretaria/Requisição de serviços](http://www.cedeplar/Secretaria/Requisicao_de_servicos)) ou enviar e-mail [pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br](mailto:pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br).

\*Os documentos dos(as) candidatos(as) com pedidos indeferidos serão excluídos após 60 dias da data de matrícula.

**Horário de atendimento Secretaria de Pós-Graduação:** 08:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - sala 3005 - 3º andar – UFMG/FACE/CEDEPLAR - 31270-901 - Belo Horizonte

**Telefones:** (31) 3409-7087 e 3409-7156